



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Retificação n.º 29/2020

Sumário: Declaração de retificação à Resolução da Assembleia da República n.º 62/2020, de 4 de agosto, «Alarga a oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre», publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2020.

Para os devidos efeitos, observado o disposto no n.º 2 do artigo 115.º do Regimento da Assembleia da República, declara-se que a Resolução da Assembleia da República n.º 62/2020, de 4 de agosto, «Alarga a oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre», publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 150, de 4 de agosto de 2020, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

No título da resolução, onde se lê:

«Alarga a oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre»

deve ler-se:

«Recomenda ao Governo o alargamento da oferta de serviços de programas na televisão digital terrestre»

Assembleia da República, 4 de agosto de 2020. — Pelo Secretário-Geral, a Adjunta do Secretário-Geral, *Maria João Costa*.

113468895